



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 69 • São Paulo, quinta-feira, 6 de abril de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

quinta-feira, 6 de abril de 2023

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 133 (69) - 141

Edits

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

EDITAL FAMERP G.D.G. nº 020/2023.

Dispõe sobre as inscrições do processo de seleção de alunos para participar do Projeto Rondon, Operação Sentinelas Avançadas - Julho 2023.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, nos termos do Projeto Acadêmico Técnico Científico de Voluntariado “PROJETO RONDON” (Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais do Ministério da Defesa), abre inscrição para a participação de discentes na Operação Sentinelas Avançadas de Julho de 2023, que tem como objetivo as ações propostas e classificadas no conjunto A”, devidamente publicado no Diário Oficial da União - Edição nº 241, Seção 3, Pág. 43 de 23/12/2022.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição e concorrer a uma das vagas para participar da Operação Sentinelas Avançadas de Julho de 2023, do Projeto Rondon, o aluno deverá:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da FAMERP, e deverão estar cursando a partir da segunda metade do curso de graduação, a saber, Enfermagem (terceiro/quarto anos), Medicina (quarto, quinto e sexto anos) e Psicologia (terceiro, quarto e quinto/anos).
- 1.2. É vedado a participação de alunos que tenham atuado em operações anteriores do Projeto Rondon.
- 1.3. Estar preparado (a), física e emocionalmente, para enfrentar condições adversas de trabalho.
- 1.4. Possuir disponibilidade de tempo e se comprometer oficialmente em participar da Operação Sentinelas Avançadas - julho de 2023, desde o processo seletivo, capacitações e preparação dos materiais didáticos.
- 1.5. Estar em boas condições de saúde e candidatos do sexo feminino não serão admitidos em período gestacional.
- 1.6. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria Adjunta de Extensão e de Serviços à Comunidade, no

período de 05 a 18 de abril de 2023, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas (considerar dias úteis).

1.7. Os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição e questionário devidamente preenchidos e assinados e cópia do currículo vitae documentado (com os respectivos certificados) e cópia da carteira de vacinação e comprovantes (Covid – 19).

1.8. A ficha de inscrição e o questionário, necessários à inscrição, encontram-se anexos a este edital.

1.9. O não comparecimento do inscrito ou não apresentação dos documentos nos horários pré-estabelecidos do processo seletivo acarretará em eliminação automática.

1.10. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.11. Os candidatos interessados poderão retirar seu currículo na Diretoria Adjunta de Extensão e de Serviços à Comunidade até cinco dias úteis após o resultado final do processo seletivo. Após o referido prazo os mesmos serão incinerados.

1.12. Para maiores informações e orientações sobre procedimentos, os interessados podem se dirigir à Diretoria Adjunta de Extensão e de Serviços à Comunidade, em horário de expediente, ou manter contato pelo telefone (17) 3201-5830 ou pelo e-mail daex@famerp.br;

1.13. Para esta participação, que tem o caráter de voluntariado, reconhecido pela legislação federal, os alunos necessitarão ausentar-se de atividades acadêmicas regulares, razão pela qual será pedida a liberação, dispensa/licença e ou compensação, para o competente abono às faltas durante o período de realização da Operação Sentinelas Avançadas – julho de 2023.

2. DAS VAGAS

2.1. A Equipe FAMERP para a Operação Sentinelas Avançadas – julho de 2023 será composta por três professores, sendo um deles professor suplente e dez alunos, sendo dois deles alunos suplentes, que poderão ser convocados, a qualquer tempo, para assumir vagas em caso de vacâncias.

3. DA SELEÇÃO

3.1. - Caberá a Diretoria Adjunta de Extensão e de Serviços à Comunidade, segundo ação delegada pela Diretoria Geral, à formação de uma Comissão de Avaliadores composta por: docentes dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia, com experiência em processo seletivo desta natureza, tenham participado de operações do Projeto Rondon anteriores ou estejam engajados na proposta atual.

3.2. – A seleção dos alunos será determinada em quatro etapas onde serão escolhidos oito alunos titulares e dois suplentes para integrar a equipe da Operação Sentinelas Avançadas – julho de 2023.

3.2.1. - A primeira etapa observará os seguintes critérios: redação com tema em consonância com a proposta do Projeto Rondon. A redação será eliminatória (notas inferiores a 5,0) e não será concedida vista ou revisão (Anexo III).

3.2.2. - A segunda etapa observará aspectos didático-pedagógicos, serão considerados os seguintes critérios: uso de linguagem objetiva, clara e adequada ao público alvo da proposta e conhecimentos de técnicas de ensino-aprendizagem, desenvoltura comunicacional (boa comunicação), ética e humanização. Avaliara também a liderança, condição de executar, dividir e delegar tarefas, criatividade, flexibilidade de adaptação às situações adversas, resistência física/mental e responsabilidade.

3.2.3. A terceira etapa consta da análise de currículo e verificação de carteiras de vacinação.

3.2.4. A quarta etapa será a entrevista. Serão convocados para a entrevista dois (2) candidatos por vaga, correspondendo aos 20 primeiros classificados.

3.3. - Os alunos inscritos terão oportunidades idênticas, independentemente do Curso de origem (Enfermagem, Medicina e Psicologia) sendo selecionados e classificados em conformidade com as competências necessárias estabelecidas para cada etapa, respeitando o perfil requerido para o Projeto.

3.4 - Os alunos selecionados deverão participar de reuniões, das atividades e dinâmicas programadas para essa etapa, bem como desenvolver e aplicar, de acordo com as propostas, metodologias e dinâmicas das oficinas e palestras, em data, hora e local específico ainda a ser definida.

3.5 – Os alunos selecionados que não comparecerem às reuniões e às atividades estarão automaticamente desclassificados e excluídos do processo seletivo para a Operação Sentinelas Avançadas– julho de 2023.

3.6 - Os alunos selecionados, cuja participação e desempenho forem avaliados como insuficientes no decorrer das atividades de capacitação e preparação das ações, a qualquer momento, poderão ser desligados e automaticamente substituídos pelos candidatos suplentes.

3.7 - A divulgação do resultado final da seleção acontecerá no dia 05 de maio de 2023, na Diretoria de Extensão da FAMERP.

4. DOS PRAZOS

Datas

05 a 18/04/2023 – Inscrições dos alunos com entrega de currículo e cópia da carteira de vacinação.

19/04/2023- Primeira etapa: Prova de Redação (Hora e local serão fixados na Diretoria de Extensão) e análise de currículo.

20/04/2023 – Resultado da Etapa 1.

24, 26 e 27/04/2023– Segunda etapa: avaliações didático-pedagógicas.

28/04/2023– Divulgação dos candidatos classificados para a próxima fase (Entrevista). Observação: Serão convocados para a entrevista até dois (2) candidatos por vaga, correspondendo aos 20 primeiros classificados.

28/04/2023- Agendamento de horários para a entrevista na Diretoria de Extensão.

02 e 03/05/2023 – Realização de Entrevistas.

05/05/2023– Resultado Final (Diretoria de Extensão).

05/05/2023 às 12 horas - Reunião com os 10 classificados (rondonistas) para cadastro no Ministério da Defesa.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Todos os alunos integrantes da Equipe têm, por obrigação elaborar relatório técnico das atividades da equipe, o qual deverá ser entregue aos professores rondonistas diariamente.

5.2 - O aluno que não obedecer às regras da coordenação da equipe durante a operação poderá ser desligado do projeto tendo que arcar com todas as despesas de retorno.

5.3 – A operação poderá ser suspensa ou cancelada, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar indenização de qualquer espécie às instituições selecionadas e a seus rondonistas.

5.4 – A desistência de alguma prefeitura implicará no cancelamento da operação no município, mesmo após a divulgação das equipes selecionadas.

5.5 - Durante a operação é vedado ausentar-se do município, para quaisquer fins, antes do final dessa. Em casos de força maior, a equipe ou o rondonista deverá estar devidamente autorizado pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon.

5.6 – Todos os rondonistas obrigatoriamente deverão consultar os conteúdos dos documentos sobre o Projeto Rondon disponíveis em:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>

5.7 - Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Avaliadores, em seguida pela Diretoria Adjunta de Extensão e de Serviços à comunidade e por fim, pela Diretoria Geral da FAMERP.

INDISPENSÁVEL PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

FICHA DE INSCRIÇÃO – Operação Sentinelas Avançadas – julho de 2023.

Nome: _____

Curso: _____ Série (em 2023): _____

DADOS PESSOAIS

Filiação (nome completo): _____

Mãe _____

Pai _____

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade/Estado: _____
Nacionalidade: _____ Sexo: (F) (M) Estado Civil: _____
CPF: _____ RG/órgão expedidor: _____
Endereço: _____ n° _____
Compl.: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____ UF: _____
E-mail: _____
Telefone Residencial: () _____ Telefone Celular: () _____
Nome para contato: _____
Telefones do contato: () _____

Declara-se ciente dos termos expressos no edital do processo de seleção de alunos para participação no Projeto Rondon que ocorrerá em julho de 2023.

São José do Rio Preto, ___/___/___

Assinatura

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Entregou em ___/___/___ .

Funcionário responsável da FAMERP

ANEXO II – QUESTIONÁRIO

Está ciente de que precisará ter disponibilidade de horário, para realizar o processo seletivo, capacitação/confecção de material didático no período anterior a Operação, além de aproximadamente 20 dias de trabalho no município selecionado (de 6 a 23 de julho)?

Tem alguma restrição alimentar? Qual?

Faz uso de algum medicamento de uso contínuo? Qual e finalidade

É alérgico a algum alimento/medicação/ outros? Qual?

Em sua opinião, de que forma você poderá colaborar com as ações que serão realizadas no município?

Faz ou fez parte de alguma atividade de extensão ou pesquisa? Em caso positivo, quais?

Tem alguma aptidão/formação artística, musical, esportiva ou em tecnologia da informação? Em caso positivo, quais?

ATENÇÃO: A OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS (MANUAL DO RONDONISTA) BEM COMO AOS DOCENTES RESPONSÁVEIS, SERÁ INDISPENSÁVEL DURANTE A OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS.

Assinatura: _____

ANEXO III
OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS – JULHO 2023
PROJETO RONDON
REDAÇÃO - CRITÉRIOS

A nota global da redação será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das quatro competências específicas da redação.

Será desconsiderada a redação que contenha qualquer indicação ou sinal que identifique o AUTOR ou seu CURSO (enfermagem, medicina e psicologia).

A) Domínio da norma padrão da língua portuguesa:

1. Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade.
2. Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita.
3. Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.

B) Compreensão da proposta de redação:

0. Fuga do tema.

0,5. Apresenta o assunto tangenciando o tema.

1. Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo.
2. Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.

C) Seleção e organização das informações:

0. Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionadas ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

1. Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerente e sem defesa de um ponto de vista.

2. Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos do texto, em defesa do ponto de vista.

3. Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

D) Elaboração do tema respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais:

0. Elabora texto não respeitando valores ou as diversidades socioculturais.

1. Elabora de forma genérica intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

2. Elabora o tema específico, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Obs: os critérios acima relacionados foram elaborados tendo como base a redação do ENEM, disponível

em, http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2017/manual_de_redacao_do_enem_2017.pdf